LEI ORDINÁRIA Nº 1886

de 24 de novembro de 2021

LEI ORDINÁRIA N° 1.886, DE 24/11/2021 “Denomina de Sebastião Soares Campos – Xiru Campos, a Travessa 2, localizada entre as Avenidas General Mendes de Moraes e Virginia Ferreira.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Denomina de Sebastião Soares Campos — Xiru Campos, a Travessa 2, localizada entre as Avenidas General Mendes de Moraes e Virginia Ferreira.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominado de Rua Sebastião Soares Campos — Xiru Campos, a travessa 2, localizada entre as Avenidas General Mendes de Moraes e Virginia Ferreira, na cidade de Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 24 de novembro de 2021.

Edilson Magro

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 24/11/2021

sanciono a seguinte Lei: Ver. Vilmar Vendruscolo

Lei Ordinária Nº 1886/2021 - 24 de novembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em